



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 470, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Atualiza Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Artes e Tecnologias da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014359/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Artes e Tecnologias da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, tendo como Coordenador Geral do Curso o Professor Artur Torres Araújo e ainda nenhum candidato aprovado para Coordenador Pedagógico, objetivando formar profissionais especializados nas Artes Digitais, com direcionamento em variadas linguagens e atuação profissional, em destaque a Arte educação, em um contexto contemporâneo, com carga horária total de 420 horas/aula e início em outubro de 2021 e com término em janeiro de 2023, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de julho de 2022.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE